



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
Rua José Coutinho, 39 – Centro CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 5.861/2019

**EXONERA SERVIDORA A PEDIDO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo (MG), no uso de suas atribuições legais, nos termos das Leis Municipais n. 1.480/2006 e 1.465/2009, e considerando o Requerimento protocolado sob o n. 36.336/2019

Resolve:

Art. 1º. Fica **exonerado** o servidor **Arão Messias** do cargo Oficial de Serviços Públicos - Calceteiro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de novembro de 2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Amparo, 25 de novembro de 2019.

Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal

Art. 1º. Esta portaria exonera o servidor Arão Messias do cargo Oficial de Serviços Públicos - Calceteiro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de novembro de 2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Amparo, 25 de novembro de 2019.

CERTIDÃO	
Certifico que o presente foi publicado	
no dia <u>25/11/19</u>	
ASSINATURA	